



Homologação  
2018.04.12  
SJ

Ata nº 4

Aos dezasseis dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, o júri, designado por despacho da Vereadora de Recursos Humanos, Adelina Paula Pinto, datado de vinte de fevereiro de dois mil e dezassete, constituído por **José Parcídio Meira Leite Salgado** – Chefe da Divisão de Administração Direta, que presidiu, e, como vogais, **Maria Fernanda Fernandes de Castro** – Chefe da Divisão de Empreitadas e **Luís Filipe Vieira Teixeira** – Técnico Superior, na sequência da audição no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo, relativa à classificação atribuída ao único candidato ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional – **calceteiro**, aberto por aviso publicado no Diário da República, II Série, nº 112, de 9 de junho de 2017, e demais publicações a que se refere o nº 1 do art.º 19º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, 6 de abril. Não tendo sido proferida qualquer alegação no prazo estipulado para apresentação de reclamações, e atendendo a que o único candidato obteve classificação inferior a 9,5 valores na entrevista profissional de seleção, o júri considera que o procedimento concursal ficou deserto, submetendo para homologação todas as deliberações tomadas no seu decurso.

Para constar do processo foi lavrada a presente ata que o júri vai assinar.

O JÚRI,  
José Parcídio Meira Leite Salgado  
Maria Fernanda Fernandes de Castro  
Luís Filipe Vieira Teixeira